



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 237/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a construção de um ponto de ônibus na Rua João Misael de Lima, próximo a residência do senhor Paulo Giacomin.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 29 de novembro de 2019.

JOSÉ GERALDO ROSSI
Vereador